



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 2720/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 23/11/2021, **MARIA CRISTINA DA SILVA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 2721/2021- Considerar nomeada, a contar de 23/11/2021, **GRACE RIBEIRO NESSERALA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cristina da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão; **PARTES:** SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO – SEPRT como Proponente e **MUNICÍPIO DE NITERÓI** como Aderente; **OBJETO:** Adesão ao sistema eletrônico de compensação previdenciária – COMPREV; **PRAZO:** 05 (cinco) anos; **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 310000335/2021, conforme previsto no §1º do art. 10 do Decreto Federal nº 10.188/2019 e Lei Federal nº 9.796/1999; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2021.

Corrigenda

No Decreto nº14.210/2021, publicado em 20/11/2021, no parágrafo 2º do artigo 1º, onde se lê: "Os dirigentes das entidades da Administração Indireta deverão, no mesmo prazo, realizar o recadastramento dos **empregados** das respectivas entidades", leia-se: "Os dirigentes das entidades da Administração Indireta deverão, no mesmo prazo, realizar o recadastramento dos servidores **ativos, inativos, pensionistas e empregados** das respectivas entidades".

SECRETARIA EXECUTIVA

Ato do Secretário

Portaria SEEXEC nº 21/2021 – Fica revogada a Portaria nº 27/2018, publicada em 09 de janeiro de 2018, que trata da nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Colaboração nº 01/2018, cuja composição passa a ser com os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
Carlos Eduardo Gomes da Silva – Matrícula 1245673-0
Vanessa Barros Teixeira – Matrícula 1245718-0
Raianny Bailly Develly Rocha Vieira – Matrícula – 1245722-0
Ronald Esteves Freitas de Medeiros – Matrícula 1245695-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

Portarias

PORT. Nº 1512/2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002328/2021, instaurado pela Portaria nº 412/2021.

PORT. Nº 1515/2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002427/2021, instaurado pela Portaria nº 428/2021.

PORT. Nº 1516/2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002429/2021, instaurado pela Portaria nº 429/2021.

PORT. Nº 1517/2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002437/2021, instaurado pela Portaria nº 430/2021.

PORT. Nº 1518 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/004136/2021, instaurado pela Portaria nº 815/2021.

PORT. Nº 1519/2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005456/2020, instaurado pela Portaria nº 1104/2021.

PORT. Nº 1520 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002326/2021, instaurado pela Portaria nº 410/2021.

PORT. Nº 1521 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002327/2021, instaurado pela Portaria nº 411/2021.

PORT. Nº 1523 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002329/2021, instaurado pela Portaria nº 413/2021.

PORT. Nº 1524 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002413/2021, instaurado pela Portaria nº 414/2021.

PORT. Nº 1525 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002414/2021, instaurado pela Portaria nº 415/2021.

PORT. Nº 1526 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002415/2021, instaurado pela Portaria nº 416/2021.

PORT. Nº 1527 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002416/2021, instaurado pela Portaria nº 417/2021.



PORT. Nº 1528 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002417/2021, instaurado pela Portaria nº 418/2021.

PORT. Nº 1529 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002418/2021, instaurado pela Portaria nº 419/2021.

PORT. Nº 1530 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002419/2021, instaurado pela Portaria nº 420/2021.

PORT. Nº 1531 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002420/2021, instaurado pela Portaria nº 421/2021.

PORT. Nº 1532 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002421/2021, instaurado pela Portaria nº 422/2021.

PORT. Nº 1533 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002422/2021, instaurado pela Portaria nº 423/2021.

PORT. Nº 1534 /2021- DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002423/2021, instaurado pela Portaria nº 424/2021.

PORT. Nº 1570 /2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 081/2019 – Processo nº 020/000599/2019.

PORT. Nº 1571/2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 135/2019 – Processo nº 020/001258/2019.

PORT. Nº 1572 /2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 181/2019 – Processo nº 020/001883/2019.

PORT. Nº 1573/2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 296/2019 – Processo nº 020/003175/2019.

PORT. Nº 1574 /2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 465/2019 – Processo nº 020/004821/2019.

PORT. Nº 1575/2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 039/2020 – Processo nº 020/000178/2020.

PORT. Nº 1576 /2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 207/2020 – Processo nº 020/003852/2020.

PORT. Nº 1577 /2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 284/2020 – Processo nº 020/005355/2020.

PORT. Nº 1578/2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 285/2020 – Processo nº 020/005360/2020.

PORT. Nº 1579/2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 289/2020 – Processo nº 020/005354/2020.

PORT. Nº 1580/2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 293/2020 – Processo nº 020/005445/2020.

PORT. Nº 1581/2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 292/2020 – Processo nº 020/005446/2020.

PORT. Nº 1582/2021 - Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 321/2020 – Processo nº 020/005564/2020.



PORT. Nº 1583/2021 - Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 322/2020 – Processo nº 020/005454/2020.

PORT. Nº 1584/2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 323/2020 – Processo nº 020/005451/2020.

PORT. Nº 1585/2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 325/2020 – Processo nº 020/005447/2020.

PORT. Nº 1586/2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição ao servidor ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 326/2020 – Processo nº 020/005566/2020.

PORT. Nº 1587/2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 328/2020 – Processo nº 020/005560/2020.

PORT. Nº 1588/2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 277/2020 – Processo nº 020/005231/2020.

PORT. Nº 1589/2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 336/2020 – Processo nº 020/005461/2020.

PORT. Nº 1590/2021- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA como VOGAL, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 038/2020 – Processo nº 020/000157/2020.

Despacho do Secretário

Inquéritos – Arquite-se de acordo com a conclusão da COPAD – 20/554, 5460/2020, 20/518/2019.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, **torna sem efeito** os itens 1 e 2 da ERRATA publicada no dia 18/11/2021, mantendo-se as alíneas “a” e “b” do item 12.4.1 inalteradas conforme edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA **06 (SEIS) DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 10:00h**, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 037/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS CIRÚRGICOS PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS – CCPAD, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 957,04** (Novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), os proventos mensais de **BENEDITO SOUZA LIMA**, aposentado no cargo **PEDREIRO**, nível **04**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1218.802-3**, ficando cancelada a apostila, publicada em **20/07/2018**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **20/3894/2017**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 708,92

Adicional de Tempo de Serviço– 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 248,12

TOTAL.....R\$ 957,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração Nº **001/2021**. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, e **INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL- CNPJ Nº21.590.044/0001-99** **OBJETO:** Implantação de 07 (sete) novas agências do Banco Comunitário, e a operacionalização do projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, operando com moeda social Arariboia eletrônica circulante local. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 6.349.951,09 (seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos). **VERBA:** PT nº 16.01.08.691.0124.4172; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.138, Nota de Empenho nº: 002099. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 090000084/2021, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 13.996/2021, Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013 e regulamentação nº 4.282 do Banco Central do Brasil de 04 de novembro de 2013, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2021.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 090/000569/2021.

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO**, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da empresa: **UFORT COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL CONSTRUÇÃO EIRELEI, CNPJ nº 33.811.435/0001-75, no valor de R\$ 17.250,00** (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais), para aquisição de coletes e aventais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária.

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
Portaria SMO/UGP/CAF nº 021/2021, de 22 de novembro de 2021.

Determina o RETORNO DAS ATIVIDADES do Contrato UGP/CAF nº 005/2020
O **Secretário de Obras e Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor.

Considerando a assinatura de novo Convênio da Prefeitura Municipal de Niterói com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno, a partir de 24/11/2021, das atividades do Contrato UGP/CAF nº 005/2020, assinado com a empresa MK Guimarães, Construções, Locações e Transportes Eireli para execução de obras para implantação de saneamento ambiental e infraestrutura na Comunidade do Cabrito, localizada no Bairro do Jacaré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SMO/UGP/CAF
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMO/UGP/CAF nº 001/2021

A Comissão Especial de Licitação SMO/UGP/CAF comunica que no dia 26 de novembro de 2021, às 10:00 horas, no Auditório da Defesa Civil de Niterói, sito à rua Coronel Gomes Machado, 258, Centro – Niterói, será dado continuidade à Concorrência Pública SMO/UGP/CAF nº 001/2021, com apresentação das empresas que foram habilitadas. Niterói, 22 de novembro de 2021 – Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da CEL-SMO/UGP/CAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Portaria nº66/2021- Corrigenda

No item "Portaria SEOP nº017/2021", de 13 de abril de 2021, onde se lê: 130000305/2020- Deferido, leia-se: 130000305/2020- indeferido.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL
NOTA Nº 001/2021
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

O Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor DARCY PEREIRA **JACARANDÁ** JÚNIOR, matrícula. 1234.428-1, para comparecer à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, a fim de tomar ciência do despacho referente à solicitação protocolada em 12 de novembro de 2021.

1. Publicar no Boletim Interno da GCMN, para conhecimento do servidor e medidas administrativas de natureza interna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº0115/2021.

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530006206/2021, bem como o parecer de fls., 19.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de estacionamento de motocicletas , 05(cinco) vagas na Rua Lopes Trovão nº 419, de 2ª a domingo de 19h às 00h.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº0116/2021.

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530/005129/2021, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga na Estrada Caetano Monteiro nº 1984, no sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº0117/2021.

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 430/000040/2021, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir ponto para 03(três) vagas de Embarque e Desembarque, na Avenida Pref. Silvio Picanço nº 839, Charitas.

Art.2º- Fica proibido o estacionamento no lado oposto ao nº 839 da Avenida Pref. Silvio Picanço (continuo ao canteiro).

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº0118/2021.



O Subsecretário de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 040001504/2021, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário.

Considerando ainda a postura adotada nos últimos anos que visa o ordenamento do transito neste período de grande movimentação no comercio.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de estacionamento rotativo nas seguintes vias no Centro e Icaraí, no período compreendido entre 06/12/2021 e 06/01/2022, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 20:00h e, nos sábados, das 07:00h às 14:00h, limitado o máximo de dois períodos de 2(duas) horas por veículo em cada trecho autorizado.

CENTRO:

I- Rua Visconde de Itaboraí, no trecho compreendido entre as Ruas fróes da Cruz e São João, no lado direito no sentido da circulação, em sentido longitudinal;

II- Rua Maestro Felício Toledo, no trecho compreendido entre as Ruas São João e Cel. Gomes Machado, no lado direito no sentido da circulação, em sentido longitudinal;

III- Rua barão do Amazonas, no trecho compreendido entre as Ruas Marques de Caxias e São João, no lado direito no sentido da circulação, em sentido longitudinal;

IV- Rua Barão do Amazonas, no trecho compreendido entre as Ruas São João e São Pedro, no lado esquerdo no sentido da circulação, em sentido longitudinal;

V- Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, no trecho compreendido entre as Ruas São Pedro e a Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no lado esquerdo da circulação, em sentido longitudinal;

VI- Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as Ruas Marechal Deodoro e São Pedro, no lado esquerdo no sentido da circulação, em sentido longitudinal;

VII- Rua Manoel de Abreu, no trecho compreendido entre as Ruas Avenida Ernani do Amaral Peixoto e a Rua Dr. Celestino, no lado direito do sentido da circulação, em sentido longitudinal;

VIII- Rua São João, no trecho compreendido entre as Ruas Visconde do Rio Branco e Visconde de Sepetiba, no lado direito no sentido da circulação, em sentido longitudinal;

IX- Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Avenida Visconde do Rio Branco e a Rua Visconde de Sepetiba, no lado esquerdo no sentido da circulação, em posição de 45°.

ICARAI:

I- Rua Ator Paulo Gustavo, no trecho compreendido entre as Ruas Alvarez de Azevedo e Rua Mariz e Barros, no lado direito no sentido da circulação, em sentido longitudinal;

II- Rua Ator Paulo Gustavo, no trecho compreendido entre as Ruas Comendador Queiroz e Avenida Ary Parreiras, no lado esquerdo no sentido da circulação, em sentido longitudinal;

III- Rua Tavares de Macedo, no trecho compreendido entre as Ruas Lopes trovão e Otavio Carneiro, no lado direito no sentido da circulação, em sentido longitudinal;

IV- Rua Gal. Pereira da Silva, no trecho compreendido entre as Ruas Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e Rua Gavião Peixoto, no lado esquerdo no sentido da circulação, em sentido longitudinal;

V- Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre as Ruas Ator Paulo Gustavo e Rua Tavares de Macedo, no lado direito no sentido da circulação, em sentido longitudinal;

VI- Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre as Ruas Ator Paulo Gustavo e Rua Tavares de Macedo, no lado direito no sentido da circulação, em sentido longitudinal;

VII- Rua Lopes trovão, no trecho compreendido entre as Ruas Men de Sá e Avenida Roberto Silveira, no lado esquerdo da circulação, em sentido longitudinal.

Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORRIGENDA

Portaria SMU/SSTT nº 087/2021, O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Institui área de Carga e Descarga para obra na Rua General Rondon nº 225, no trecho compreendido entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua Tapuias, de 2ª a 6ª feira, de 07h às 17h, com validade até o final da obra.

Fica REVOGADO o artigo 2º da Portaria SMU/SSTT nº 087/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 044/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e Anselmo Gomes Ribeiro(ME), referente ao patrocínio do evento Pintando o Sete Infantil, que será realizado no dia 28/11/2021, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 044/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 23000090/2021.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 043/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e de Federação Brasileira de Jiu Jitsu Paradesportivo, referente ao patrocínio do atleta Moises dos Santos Santoro, no Campeonato Mundial de Jiu Jitsu 2021, em Abu Dhaabi, Emirados Árabes Unidos no valor de R\$ 17.938,65 (Dezessete mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 043/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 23000081/2021.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA CGM Nº 13/2021

A Controladora Geral do Município - CGM, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente ao processo administrativo nº 083000288/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para sede da Controladoria-geral do Município.

Fiscais: Joelma Maria da Silva, matrícula nº 124374-20 - Assessora A;

Tathiana Moreira Barroso, matrícula nº 124416-00 - Assessora B.

Suplente: Arlindo Nascimento Rocha, matrícula nº 1245.442-0 – Consultor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio 05/2021; **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo, instituir a cooperação técnico-financeira entre os convenientes supracitados, com escopo de destinar recursos públicos e administrativos, visando realizar obra de adequação na sala de atendimento ao contribuinte da Procuradoria Fiscal –PPF, localizada na rua Visconde de Sepetiba, 597, andar térreo, prédio do Fórum de Niterói; **PRAZO:** 24 meses a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 9.460/2004, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, processo administrativo nº 510/2024/2021; **VALOR:** R\$ 80.024,74 (oitenta mil, vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos); **VERBA:** Código de Despesa nº 3339039840000, Programa de Trabalho nº 12.10.04.122.0145.4192, Fonte 203, Nota de Empenho nº 221/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 200/14536/2018

Chamamento Público: 01/2021

Objeto: Credenciamento de entidades instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços na área da saúde e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sediadas ou estabelecidas no Município de Niterói, para atender, em caráter ambulatorial, os servidores optantes pelo Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói.

Credenciada: Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda, CNPJ 30.079.222/0001-02

Credenciada: Hospital de Clínicas do Ingá Ltda, CNPJ 40.258.699/0001-09

Credenciada: Gabinete de Radiologia Dr. F A Cazes Ltda, CNPJ 30.084.156/0001-69

Credenciada: Centermed Centro Clínico Saia Chijner EIRELI, CNPJ 03.037.182/0001-63

Aceitabilidade: Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias e consideradas aptas por parte da comissão, proponho a Vossa Senhoria a homologação deste credenciamento, nos termos do Edital em referência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 200/10120/2019

Chamamento Público: 02/2021

Objeto: Credenciamento de entidades instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços na área da saúde e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sediadas ou estabelecidas no Município de Niterói, para atender, em caráter ambulatorial, os servidores optantes pelo Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói.

Credenciada: Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda, CNPJ 30.079.222/0001-02

Credenciada: Laboratório Niterói Diagnósticos Clínicos Ltda – 04.429.712/0001-81

Credenciada: Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda – CNPJ 18.313.334/0001-80

Credenciada: Hospital de Clínicas do Ingá Ltda – CNPJ 40.258.699/0001-09

Credenciada: Laboratório Bittar Ltda – CNPJ 31.004.187/0001-25

Credenciada: Clínica de Hemoterapia Ltda – CNPJ 30.142.590/0001-58

Credenciada: Assistencial Quimed Quinellato Endoscopias Ltda – CNPJ 40.157.059/0002-93

Credenciada: CenterMed Centro Clínico Saia Chijner Eireli – CNPJ 03.037.182/0001-63

Credenciada: Cancercare Sociedade Simples Ltda – CNPJ 01.446.964/0001-20

Credenciada: Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda – CNPJ 30.066.260/0001-20

Aceitabilidade: Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias e consideradas aptas na vistoria técnica por parte da comissão, proponho a Vossa Senhoria a homologação deste credenciamento, nos termos do Edital em referência.

1) Texto a ser publicado:

Edital de Citação:

Nome: RENATA ABEYÁ MARTINS, cargo Médico Tocoginecologista, matrícula FMS nº 435.607-7, com lotação na PRF

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200010031/2021 de 10/09/2021.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

EXTRATO N.º: 01/2021

INSTRUMENTO: Convênio n.º 01/2021; **PARTES:** Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Universidade Federal Fluminense e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira, Antonio Claudio Lucas da Nóbrega e Alberto Di Sabbato; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), de acordo com os respectivos Planos de Trabalho devidamente aprovados pela Concedente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.297.721,34 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2501.04.122.0145.3420, Código de Despesa n.º 33.20.41.00, Fonte



n.º 138 e Nota de Empenho n.º 002020/2021; **PRAZO:** 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 190000288/2020; **ASSINATURA:** 11 de novembro de 2021.

EXTRATO N.º: 151/2021

INSTRUMENTO: Convênio n.º 02/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói – APAE; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Sonia Maria Monteiro Saraiva dos Anjos; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a utilização dos recursos repassados a título de emenda parlamentar, consonante definido na Portaria MS n.º 2.054, de 10 de agosto de 2020, para cobrir despesas com o custeio da **CONVENIENTE**, em conformidade com o previsto na Portaria GM/MS n.º 488, de 23 de março de 2020 e no Plano de Trabalho aprovado; **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais); **PRAZO:** 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do Convênio; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, Portaria GM/MS n.º 2.054 de 10/08/2020, Portaria n.º GM/MS 488/2020, bem como o processo administrativo n.º 200/10003/2020; **ASSINATURA:** 22 de setembro de 2021.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

PORTARIA 77/2021

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve EXONERAR VANESSA DA SILVA GAVA do cargo de Assessor – N II, a partir de 22 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento a contar de 05/08/2021 os proventos mensais de **Claudia Maria de Sa Motta de Souza** aposentada pela Portaria FME n.º. 735/2021, de 09/09/2021, no cargo de **Merendeiro EF I** matrícula 11233.762-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Total dos Proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal n.º. 10.887/04, publicada em 18/06/2004..... **R\$ 1.464,81.**

Total..... R\$ 1.464,81

Acumulação de Cargo – Deferido

Proc.210004977/2021 – **SIMONE PIMENTA MAGALHÃES** – matrícula n.º112327625 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, **PROFESSOR I ESP V** e matrícula n.º 112334217 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, **PROFESSOR I ESP IV.**

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc.210005081/2021 – Kelly Pessoa da Silva Fontes.

Cancelamento de Readaptação – Deferido

Proc.210004238/2021 – Marcelle Goulart de Barros.

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido

Proc.210005112/2021 – Suely de Oliveira Moraes.

Proc.210005080/2021 – Kelly Pessoa da Silva Fontes.

NITERÓI PREV

Despacho do Presidente

Processo: 310001346/2021 – **RATIFICO** a despesa à empresa William Shakespeare Soares Lima, CNPJ: 29.412.895/0001-53, referente a participação de 04 (quatro) servidores no Curso Completo em Licitações e Contratos Administrativos – Ênfase na nova Lei de Licitações – N.º14.133/2021, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), através de INEXIGIBILIDADE, com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal N.º. 8.666/93.

(OMITIDO NO D.O. DE 19/11/2021)

ORDEM DE INÍCIO N.º. 03/2021

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, concede: Ordem de Início de Prestação de Serviços a contar de 09/11/2021, à execução do objeto do Contrato N.º 14/2021 do Processo Administrativo 310/000354/2021, firmado com a empresa Document Solutions Serviços de Cópias e Impressoras LTDA-ME, cujo objetivo é a Prestação de Serviços de Locação de Impressoras e Equipamentos de Digitalização. A partir da Ordem de Início da Prestação de Serviços inicia-se a vigência contratual.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PORTARIA Nº122/2021 - Dispensar, a contar de 22.11.2021 - **DANIEL BARBOSA BRASIL** - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria da Presidência.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –

EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 1115/2021 – Dispensar a contar de 01/11/2021, **FLAVIO PESSOA DA SILVA CORREA** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº. 1116/2021 – Designar a contar de 01/11/2021, **VIVIAN CORDEIRO PESSOA DE OLIVEIRA** para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da dispensa de Flavio Pessoa da Silva Correa.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 013/2021**, firmado com a empresa **SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de “**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA NO BAIRRO DO SAPÉ**”, NESTE MUNICÍPIO, a partir do dia 16/11/2021, com término previsto para 15/12/2021. **Proc. n.º. 510001387/2021.**

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2021

Proc. 510002082/2021

Fica adiada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2021, processo nº 510002082/2021, que seria realizada às 14:00 horas do dia 29/11/2021, para o dia 17/12/2021 às 14:00 horas, que tem como objeto “a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresa autorizada pela Anatel para prestação de serviço de telecomunicações de voz e dados, na modalidade Serviço Móvel Pessoal - SMP, nas modalidades de assinatura de dados móvel



ilimitado, serviço de acesso à internet GPRS/EDGE/3G/4G/5G através de modems, serviço de controle de gastos móveis (via web), com aparelhos em regime de comodato", Por motivos administrativos, Niterói, 22 de novembro de 2021. Pregoeiro da EMUSA.

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 64/2019; PARTES: EMUSA e **CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**; OBJETO: A contratação de Empresa, para execução de macrodrenagem do Canal de Santo Antônio – bacias 02 e 03; VALOR: R\$ 4.233.835,88 (quatro milhões duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT: 1051.15.541.0011.3040, ND: 4.4.90.51.00, FT 101 e 138; FUNDAMENTO: art. 65, II, "d" e seu §8º, da Lei Federal nº 8666/93; DATA: 12/11/2021; Proc. Nº 510003725/2020.